

OUTROS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CANDIDATO
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO AGENTE PENITENCIÁRIO 2009

CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO AGENTE PENITENCIÁRIO 2009

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Anfiteatro do CCN**, localizado no *Campus* Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Teresina – PI, nos dias 27 e 28.05.2010, de 8h às 12h e 14h às 18h, munidos do documento de identificação e das declarações mencionadas no subitem 5.7.3 do Edital, para a realização da 5ª Etapa - Investigação Social do Candidato do Concurso Público para Agente Penitenciário.

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

Insc.	Nome	Identidade
000345	ANDERSON COSTA MARTINS	2573509 - PI
000860	ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	6158692 - PE
002038	CARLENE MARIA DA SILVA	1013124-05 - PI
001936	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000 - PI
002537	DANIEL MARQUES DE ARAUJO CARVALHO	1457760 - PI
001851	DIEGO ARMANDO ALVES NUNES	2378181 - PI
002783	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	2363705 - PI
001381	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	2341104 - PI
001089	ELTON MARQUES DE ASSUNÇÃO	1158880 - PI
002091	EMERSON ALVES DOS SANTOS	2406743 - PI
002099	ÊNIO DE ARAUJO LUZ	1502587 - PI
002613	GLAUCO VENTURA ALVES NERI	2056992 - PI
001251	GUSTAVO LAGE FORTES	2340763 - PI
000907	HILTON DANILO NUNES FERREIRA	2293222 - PI
000498	JAMES GOMES DOS SANTOS(Sub Judge)	2393102 - PI
001283	JOÃO ÊNIO COIMBRA BARBOSA	2279155 - PI
002146	JOSÉ MARIA VIEIRA PAZ	1996899 - PI
001951	JOSE WELLIGTON PEREIRA ANDRADE	2264605 - PI
001440	KÁTIA CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	1038861 - PI
001474	LEANDRO PIRES DE ARAUJO MESQUITA	2284830 - PI
002083	LEONARDO MELO SILVA	1957001 - PI
002536	LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO(Sub Judge)	2233553 - PI
000183	LUANA FRANCISCA PIRES DA SILVA	2047760 - PI
002165	MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA(Sub Judge)	1337693 - PI
000599	MARCOS AURELIO DA FONSECA	2585952 - PI
001314	REGINALDO BATISTA MEDEIROS	10.13561-07 - PI
001808	RONDINEY AMORIM ARAÚJO	1625176 - PI
002524	RUI PRADO NETO	2629819 - PI
001992	TATHILA CARVALHO FERREIRA	2505069 - PI
001080	THIAGO QUEIROZ DE BRITO	2576665 - PI
000135	THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO	2279946 - PI
001564	VICTOR PARENTES DOURADO SANTOS	2272138 - PI

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

Insc.	Nome	Identidade
001555	ALEX FRANCO PIAULINO DE QUEIROZ	1823171 - PI
001408	CLEYTON LUSTOSA LIMA	1976078 - PI
001496	DHEYMES MIGUEL ALVES	761298 - TO
002445	EDUARDO BORGES SINIMBU	2314053 - PI

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL

Insc.	Nome	Identidade
002267	ELIAS BENTO DA SILVA NETO	1626089 - PI
001854	ERISVALDO EUFRAZINO LEAL	1927562 - PI
000885	EUGÊNIO PARAGUASSÚ MARTINS	2.094.527 - PI
000643	FAGNER PIRES DE SOUSA	2058673 - PI
002049	JOSAFÁ DA SILVA MORENO	2318802 - PA
002436	LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES	2270993 - PI
001628	LETICIA DE AZEVEDO MOREIRA(Sub Judge)	2135856 - PI
001414	WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO	2286845 - PI

CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL

Insc.	Nome	Identidade
001056	ANISIO JOSE DE MESQUITA NETO	2022122 - PI
002154	ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS	1295355 - PI
002745	BERNARDO BATISTA LEAO NETO	2078123 - PI
001449	CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	1926891 - PI
002327	CLAUDIMAR LOPES ARAUJO	1995489 - PI
001447	DALICIO SOUSA FORTES	2479594 - PI
000063	DAVID DE MELO BRITO	2065865 - PI
000595	FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE	2001484 - PI
002803	FLÁVIO EVANDIR SOUZA ANDRADE	1.436.381 - PI
000136	HERMOGEM DE MELO PAZ	2258905 - PI
002468	HUDSON GIL PEREIRA RODRIGUES	2093927 - PI
001505	ITALO NUNES TELES	1563742 - PI
001031	IVO LUIZ LIMA DE CARVALHO	2403828 - PI
001059	JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	2098786 - PI
002032	JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA FILHO	2206582 - PI
002452	KAROLINA ABREU MOREIRA DA SILVA	2303034 - PI
001051	KEITH MACHADO VITORIO	2296758 - PI
001063	LEANDRO BEZERRA SOARES	2264887 - PI
000011	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	2089794 - PI
002899	MADISLAN DA SILVA SOUSA	2115781 - PI
000888	MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	2336463 - PI
001304	MAX ROSBERK ROCHA OLIVEIRA	2040803 - PI
002520	PEDRO PAULO DE SOUZA JÚNIOR	2578801 - PI
001393	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2294429 - PI
002130	RILTON MOREIRA XIMENES	1645816 - PI
000850	THAIS FERNANDA SOARES SANTOS	2087274 - PI
000373	WENDERSON FERREIRA ARAGÃO(Sub Judge)	2294527 - PI
001273	WILLYANS SHELTON DA SILVA SOUSA	2273443 - PI

SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIÁRIA REGIONAL

Insc.	Nome	Identidade
001330	ACACIO DE CASTRO VIEIRA	2824769 - PI
001157	ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	1644737 - PI
002004	ÁVILO BERTÔNIO TORRES RODRIGUES	2069069 - PI
002006	BRUNA EVELINE LEAL LIMA BEZERRA	2242156 - PI
002184	CLAUDIO EUGÊNIO LIMA E SILVA	1966046 - PI
001236	EDNALDO ARAUJO DE SANTANA	5321080 - PE
000407	ENEMESIO LIMA SOUTO JUNIOR	1119816 - PI
001389	FAGNER MARTINS DE SANTANA	2326085 - PI

Diário Oficial

001097	FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS	2296682 - PI
001791	GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA	2101026 - PI
002224	ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE	2368273 - PI
001493	JONAS NESTOR MOREIRA	99029309904 - CE
000229	JONEZ MILANEZ AMORIM	1631771 - PI
002747	JOSE DE MELO PEREIRA	2160279 - PI
001953	JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA	513160965 - MA
001158	JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES	2252222 - PI
000710	Kássio Leal Paraíba	3.329.888 - PI
001570	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	2503359 - PI
001541	LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO	1869914 - PI
001946	MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA	2275321 - PI
001274	MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO	2360132 - PI
001296	MARINA LAGES PASSOS	2266197 - PI
000424	MAURO CESAR DE BRITO AGUIAR	1671044 - PI
001928	SILVIA LETICIA FONTES BORGES	2044920 - PI
001787	SIMPLICIO MANOEL DE SOUSA NETO	2577385 - PI
001868	TADEU PINHO MALTA	2.629.567 - PI
001967	TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA	2503174 - PI
001915	WALBERT DA SILVA SOUSA	2462534 - PI

TERESINA - PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO

Insc.	Nome	Identidade
001569	ALDO GEOVANNI SANTOS E SILVA	2363432 - PI
002203	ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	1681977 - PI
001977	EDSON CARVALHO DE ABREU JÚNIOR	2279189 - PI
002796	FABRICIA DENIA CARVALHO ALVES	1652067 - PI
001539	ISAQUE OLIVEIRA MATOS	1581476 - PI
000838	JARDEL LOPES DA SILVA	184744020014 - MA
001391	JOÃO CARLOS DE PINHO ALENCAR FILHO	1974701 - PI
001621	JOSE AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR	1974797 - PI
002003	JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	2506154 - PI
000153	JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	2434104 - PI
001542	KELSEN ROCHA REIS	2043960 - PI
001479	LIVIO SOARES RIBEIRO BESERRA	2051139 - PI
002666	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1649841 - PI
001735	RITA DE Kássia de Sousa Araújo	2296720 - PI
000475	SAMUEL ROBERTO CARVALHO LIMA	2174240 - PI

TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA

Insc.	Nome	Identidade
000785	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES	2434123 - PI
002456	CELMO ALVES SANTIAGO	2339345 - PI
002702	CHARLES HOLANDA ANDRADE	2293434 - PI
001748	DENILSON PIRES DE SOUSA	2295468 - PI
001464	EVERSON PINHEIRO LUZ	2407912 - PI
000018	FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA	433615 - PI
001644	GUSTAVO DA COSTA LUZ	2501518 - PI
002858	GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DE CASTRO(Sub Judice)	2503430 - PI
001178	HELDER LARRY MARTINS NOGUEIRA	1416190 - PI
000977	ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA	2044472 - PI
000294	ISABELLI MENESES FREITAS DE CARVALHO FORTES(Sub Judice)	2285916 - PI
000757	IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	2505442 - PI

000460	JOAREZ MUNIZ GONÇALVES FILHO	2298510 - PI
000279	JORGE LUIS VIEIRA DE ARAUJO	2506478 - PI
002598	JUAREZ JOSE DE SOUSA JÚNIOR	2102929 - PI
002028	KYARA LUCENA DE CARVALHO LIMA	2105420 - PI
002290	LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2277285 - PI
002959	LIBANIA DE CARVALHO LEMOS	1414779 - PI
001103	LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	1154426 - PI
001235	LUCIANO PEREIRA DO VALE	1669402 - PI
001742	LUIS CLÉR MAURIZ LOPES	817872 - PI
001596	MARCELO CARDOSO	2041436 - PI
002425	MARTHA FERNANDA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	2093379 - PI
001078	PAULA SANTOS BARBOSA	1980907 - PI
000678	PETERSON PEREIRA DE SOUSA	2252740 - PI
002564	RAQUEL DA MOTA E SILVA	2293662 - PI
001650	RUBENS PAULO FERREIRA LIMA	2279474 - PI
001136	RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA	2.230.879 - PI
002626	SAMUEL CIPRIANO MACHADO LIRA	2085282 - PI
000062	UBALDINO VITAL DE MOURA FILHO(Sub Judice)	1552770 - PI
002367	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	1643134 - PI
002577	WALKYR DA COSTA FERREIRA	2298166 - PI
000246	WESTERLEY RODRIGUES MEDEIROS	2427550 - PI

BOM JESUS - PENITENCIÁRIA REGIONAL(DEFICIENTES)

Insc.	Nome	Identidade
001227	ERNANI PINTO DO VALE	1472652 - PI

SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIÁRIA REGIONAL(DEFICIENTES)

Insc.	Nome	Identidade
001280	ANTONIO GREGORIO DA ROCHA	1346123 - PI

TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA(DEFICIENTES)

Insc.	Nome	Identidade
001782	KILDER GOMES DA SILVA	732.418 - PI

Prof. Márcia Percília Moura Parente
Presidente Interina do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPI
UESPI-Mat. 092678-7

OF. 178

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas torna público que a SEMAR, concedeu a Licença de Operação (LO) e Outorga de uso da água do Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA CREMAO (SEDE)** – município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**, Lat.: 8° 12' 01"S Long: 44° 19' 09" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Uruçuí Preto Volume requerido (m³/ano): 13.593 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.**

EDITAL

BRASILAGRO - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas torna público que a SEMAR, concedeu a Licenças de Operação (LO) e Outorga de uso da água do Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA CREMAO (SEDE CONTRATISTAS)** – município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**, Lat.: 8° 09' 04"S Long: 44° 19' 18" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Uruçuí Preto Volume requerido (m³/ano): 13.593 **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

P. P. 11607

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS**

EDITAL DE SELEÇÃO SESAPI/CDT Nº 01/2010

PROJETOS COMUNITÁRIOS, DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS E NA ASSISTÊNCIA A PESSOAS VIVENDO COM DST/HIV/AIDS.

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, por meio da Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão de DST/AIDS, torna pública a realização de seleção pública na forma da Lei Federal nº. 9.790, do Decreto nº. 3.100, de 30/06/1999, da Portaria GM 2.313/02 de 19/12/2002 e 2.314/02 de 20/12/2002 do Ministério da Saúde para financiamento **de projetos comunitários de intervenção** a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Piauí, na área promoção, prevenção, assistência, controle social das DST/HIV/AIDS, com o objetivo de definir estratégias de enfrentamento da epidemia das DST/HIV/AIDS, conforme o processo administrativo AA.900.1.01234/10.

1) DA PARTICIPAÇÃO:

1.1) Poderão participar desta seleção OSC - Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Departamento Nacional de DST/HIV/AIDS, localizadas no Estado do Piauí e de acordo com as especificações contidas neste edital.

1.2) Considera-se OSC a pessoa jurídica de direito privado, do tipo fundação ou associação que, além de manter estrito objetivo social, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

1.3) Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas OSC.

1.4) Não são consideradas OSC as entidades que não estejam contempladas no item 1.1, em especial:

- Os sindicatos;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- As cooperativas que explorem mão-de-obra terceirizada;
- As fundações públicas;
- As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;
- As escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- As sociedades comerciais.

1.5) Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora se enquadrem no disposto no item 1.1 do presente edital se encontram com pendências no cumprimento das exigências da SESAPI em relação à prestação de contas vinculadas a projetos, até a data de publicação deste edital.

1.6) Deverá ser apresentada pelo participante declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos e que atende a todas as considerações estabelecidas para prestação dos serviços do objeto deste edital.

2) DA NATUREZA DOS PROJETOS:

2.1) Somente serão admitidos projetos a serem executados no território do Estado do Piauí.

2.2) Os projetos a serem elaborados em função da presente concorrência e, posteriormente, financiados deverão contemplar uma das quatro áreas de atuação:

- 1) Promoção das DST/HIV/AIDS;
- 2) Prevenção das DST/HIV/AIDS;
- 3) Assistência à pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- 4) Controle social

2.3) Considerando essas áreas de atuação, o processo de habilitação e seleção irá considerar somente projetos direcionados para os seguintes segmentos mais vulneráveis da população:

- 1) Profissionais do sexo, feminino e masculino;
- 2) Homens que fazem sexo com homens, gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e travestis;
- 3) Crianças e Adolescentes em situação de risco;
- 4) Pessoas infectadas com DST's / Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- 5) Usuários de drogas injetáveis;
- 6) Portadores de necessidades especiais;
- 7) População feminina;
- 9) População de terreiros.

2.4) Não serão aceitos Projetos que tenham ações financiadas pelo Departamento Nacional das DST/HIV/AIDS-MS, bem como exclusivamente de pesquisa ou de eventos.

3) DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção constituída por portaria pelo Secretário Estadual da Saúde, GAB nº 000279/2010, datada de 12/04/2010.

4) DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 A seleção dar-se-á em 02 (duas) fases, sendo a primeira de avaliação dos projetos e a segunda de entrega de documentação das OSC cujos projetos foram selecionados.

4.2. A apresentação dos projetos deverá ser encaminhada em envelope lacrado contendo os seguintes dizeres em sua parte externa:

À

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
END.: AVENIDA PEDRO FREITAS S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO – Bloco A
TERESINA-PI - CEP: 64.018-200
REMETENTE: NOME DA ENTIDADE PROPONENTE**

AOS CUIDADOS DA COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/SUPERVISÃO DE DST/AIDS

5) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1) Os projetos deverão estar alinhados com a política nacional de DST/HIV/AIDS e focalizando as populações mais vulneráveis, conforme dispõe o item 2.3 deste Edital.

5.2) Integração efetiva das ações propostas com o SUS - Sistema Único de Saúde.

5.3) Relevância epidemiológica, geográfica e da população-alvo:

- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado do Piauí;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST/HIV/AIDS e áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção DST/HIV/AIDS, conforme relação dos 21 municípios com maior número de casos de AIDS. (FONTE: SINAN/SESAPI - 13/01/2010 – SUJEITO A REVISÃO)



Diário Oficial

COLOCAÇÃO	MUNICÍPIOS MAIS ENDEMICOS	PERÍODO 1986 a 2007	Notificações 2008 e 2009	TOTAL de CASOS
01	Teresina	1.242	319	1.561
02	Parnaíba	91	31	122
03	Campo Maior	49	13	62
04	Oeiras	47	9	56
05	Altos	38	14	52
06	Florianópolis	40	3	43
07	Piripiri	31	12	43
08	São Raimundo Nonato	25	4	29
09	Picos	23	5	28
10	Pedro II	21	4	25
11	Esperantina	19	6	25
12	Guadalupe	21	3	24
13	União	16	8	24
14	Piracuruca	16	3	19
15	Inhuma	9	4	13
16	Barras	12	0	12
17	São Miguel do Tapuio	10	1	11
18	Uruaçu	10	0	10
19	Amarante	9	1	10
20	Francinópolis	9	0	9
21	Alto Longá	9	0	9

5.4) Está limitado a um único projeto a ser apresentado para seleção para cada OSC.

5.5) Serão excluídos do processo seletivo, projetos vinculados à Fundações e Centros de Estudos de Universidade e Hospitais, bem como projetos de organizações do setor público, além dos demais citados no item 1.4.

5.6) O projeto deverá ser apresentado digitado em 01 (uma) via de acordo com o modelo de projeto do Anexo I do presente edital, impresso com nitidez, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datado e assinado (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto da entidade.

5.7) O projeto deverá ter período de execução máximo de 01 (um) ano a partir da assinatura do respectivo contrato.

6) DO FINANCEIRO

6.1) O recurso total orçado para a presente seleção será no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) tendo como fonte de recurso o Plano de Ações e Metas/2010:

6.1.1. O proponente poderá apresentar apenas um projeto no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e no máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

6.2) Itens financeiros

6.2.1. Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio e de capital, compreendendo:

6.2.2. CUSTEIO:

- Material de consumo: material de escritório, clipe, caneta, pincel, papel A4/ofício, papel madeira, corretivo, cola, grampeador, etc.
- Serviço de terceiro: Pagamento integral ou parcial de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica de caráter eventual. Qualquer pagamento de pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício.
- Passagens (terrestre) e diárias dentro do Estado do Piauí até o limite de 20% do valor total da proposta. Os valores de diárias devem obedecer às tabelas vigentes da SESAPI.

6.2.3. CAPITAL:

- Equipamentos - note book, computador, impressora, estabilizador e data show.

O percentual destinado à capital corresponde a 30% do valor da proposta do projeto e a manutenção e guarda dos equipamentos ficam sob a responsabilidade do representante oficial da entidade de execução do projeto.

6.2.4. Não serão permitidas as despesas tais como:

- Construção, reforma, recuperação de imóveis;
- Pagamentos de salários, ou complementação salarial de pessoal, técnico ou administrativo ou quaisquer outras vantagens pessoais de instituições públicas nas três instâncias e não governamentais.
- Despesas públicas, tais como água, luz, telefone, provedor de internet.

7) DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1) Os Projetos serão julgados pela Comissão de Seleção não sendo aceitos como critérios para os julgamentos os aspectos contrários aos princípios jurídicos, administrativos e as disposições presentes neste Edital.

7.2) Na seleção, além dos critérios estabelecidos no item 5 e no julgamento dos projetos, levar-se-á em conta:

Proposta de Critérios de pontuação:

- projeto nos Municípios de maior índice de AIDS, conforme Tabela contida no item 5.3 deste Edital = 1,0 (um) ponto;
 - metodologia descrita de forma clara e objetiva para o desenvolvimento das ações propostas = 2,0 (dois) pontos;
 - o cronograma de execução física do projeto deverá estar claramente definido e em conformidade com o objetivo do projeto = 1,0 (um) ponto;
 - o cronograma de execução financeira deverá estar vinculado às ações previstas no projeto = 1,0 (um) ponto.
- 7.3) Os projetos serão selecionados em ordem decrescente de classificação.
- 7.4) Havendo empate entre 01 (um) ou mais projetos, será selecionado o projeto que obteve maior pontuação nas alíneas *b* e *c* descrita acima, ficando o remanescente na classificação imediatamente inferior.

8) DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrição para recebimento de projetos: de 31/05/2010 a 21/06/2010, no horário de 7h30 às 13h30, nos dias úteis.

Resultado: 28/06/2010

Recurso: 29/06/2010 no horário de 7h30 às 13h30.

Resultado final: 05/07/2010

8.1) A inscrição do projeto só poderá ser efetuada na Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, conforme endereço no item 4.2, por meio do setor de protocolo, nos horários de 7h30 às 13h30 conforme item 8.

8.2) Os resultados preliminar e final da seleção dos projetos serão disponibilizados na homepage da SESAPI (<http://www.saude.pi.gov.br>).

9) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO DOS PROJETOS:

9.1) Será exigido das OSC cujos projetos foram selecionados a seguinte documentação:

- Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- Cópia da ata de fundação da entidade, devidamente registrada em cartório;
- Cópia do estatuto social e/ou regimento interno da entidade registrado em cartório;

- d) Cópia da ata de reunião/assembléia de eleição/posse da atual diretoria da entidade;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado;
- f) Declaração em 01 (uma) via da Coordenação Municipal de DST/HIV/AIDS e, na ausência desta, da Diretoria Regional de Saúde em cuja área geográfica de abrangência a entidade tem sua sede atestando: a existência da entidade; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto, a atuação em atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Política do Departamento Nacional DST/HIV/AIDS adequadas às necessidades locais;
- g) Cópia do protocolo de entrega do Projeto;
- h) Declaração de adimplência da Gerência de Prestação de Contas - GAPCON/SESAPI das entidades que possuam projetos financiados nos últimos 05 anos pela SESAPI.

9.2) A entidade que não anexar ao projeto enviado qualquer um dos documentos acima solicitados será automaticamente excluída do processo de seleção.

9.3) As entidades não deverão fazer nenhuma alteração no formato dos formulários disponibilizados, para esta seleção, nos anexos.

10) DO PRAZO DE REALIZAÇÃO E ORÇAMENTO

10.1) O prazo para execução dos projetos é de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do respectivo contrato;

10.2) Os recursos solicitados à SESAPI deverão ser compatíveis com as atividades e resultados previstos, não podendo ultrapassar os limites do item 6.1.1 acima mencionado;

10.3) Os projetos que não estiverem em conformidade com o item 6.1.1 serão excluídos do processo seletivo.

10.4) O pagamento do recurso solicitado de acordo com o subitem 10.2 será efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta) por cento por ocasião da assinatura do contrato. E a 2ª parcela, referente aos outros 50% (cinquenta) por cento, será repassada mediante prestação de contas físico e financeiro da primeira parcela e relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto desse edital.

10.5) A remuneração e recursos humanos vinculados ao desempenho de funções durante os doze meses de execução do projeto, não poderá ultrapassar 40% do valor total do repasse solicitado.

11) DO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Os projetos aprovados para efetivação de contratos serão monitorados técnica e financeiramente em ações conjuntas da Coordenação e Supervisão Estadual de DST/AIDS por meio de Modelo Lógico constante no Anexo II do presente edital. O não cumprimento, por parte da entidade, do estabelecido no contrato inviabilizará o apoio concedido pela SESAPI, acarretando a sua rescisão.

12) DOS INSUMOS

O repasse de preservativos masculino e feminino, no quantitativo necessário às atividades previstas, deverá estar indicado na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado. O repasse do quantitativo será efetuado em conformidade com a logística de distribuição da Coordenação de Doenças Transmissíveis/Supervisão Estadual de DST/AIDS.

13) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1) A homologação do julgamento definitivo das propostas selecionadas dos projetos será divulgada obrigatoriamente no Diário Oficial do Estado e no site da SESAPI (www.saude.pi.gov.br).

13.2) A SESAPI poderá revogar ou anular a presente seleção desde que fundamentada em lei, todavia não poderão ser celebrados outros termos de parceria, com o mesmo objeto, sem antes finalizar o processo iniciado por esta seleção.

Teresina, 12 de maio de 2010.

Vânia de Santana Leão/Presidente

Maria da Conceição Soares Oliveira/Membro

Adriana Holanda Santos Arcoverde/Membro

Francisco Isânio Braga de Sousa/Membro

Maria das Graças Rufino/Membro

Maria do Rosário Moreira Ribeiro/Membro

Sandra Cunha Sousa/Membro

Luciana Carvalho Moreira/Membro

Valtânia Leite Barros/Membro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO			
1. DADOS DA ENTIDADE MANTENEDORA (entidade que será responsável pelo recebimento dos recursos e assinatura do instrumento jurídico)			
Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):			
2. DADOS BANCÁRIOS DA ENTIDADE MANTENEDORA (a conta corrente deverá ser específica e aberta somente quando for aprovado o projeto)			
Banco:	N.º do banco:	Agência (com dígito):	Conta (com dígito):
3. MISSÃO DA ENTIDADE/OSC			
Nome da Entidade:			
Missão:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):	

Carimbo de recebimento do protocolo



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE MANTENEDORA

4.1. Responsável pela assinatura do instrumento jurídico

Nome completo:

Cargo: _____ Mandato: _____

Início: _____ Término: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones (incluindo celular e fax): _____ Endereço eletrônico (e-mail): _____

4.2. Responsável pelo projeto

Nome completo:

CPF: _____ Identidade: _____

Telefones (incluindo celular e fax): _____ Endereço eletrônico (e-mail): _____

É responsável por outro projeto firmado com o DN-DST/HIV/AIDS e () Sim () Não
Hepatites Virais

Obs.: conforme o documento oficial do DN "Parâmetros para Análise de Projetos" não é permitido ao responsável ser remunerado por mais de um projeto.

Nível de escolaridade:

- | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| () Doutorado | () Ensino médio completo |
| () Mestrado | () Ensino médio incompleto |
| () Curso superior completo | () Ensino fundamental completo |
| () Curso superior incompleto | () Ensino fundamental incompleto |

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

5. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO – RESUMO

Repasso solicitado:

R\$

Contrapartida da entidade:

R\$

OGP – Estado/Município:

R\$

Total da proposta (Repasso + Contrapartida + Estado/Município):

R\$

6. DADOS DO PROJETO (Se for necessário, aumentar os campos para preenchimentos das informações solicitadas)

6.1. Tipo de projeto

- () Promoção
() Prevenção
() Assistência
() Controle Social das DST/HIV/AIDS

6.2. População-alvo (Citar qual será a população beneficiada e, resumidamente, qual é a situação epidemiológica das DST/Aids dessa população)

6.3. Área geográfica de abrangência (Definir a área geográfica será desenvolvido o projeto, citando o Estado, o(s) Município(s) e o(s) Bairro(s) de atuação)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

6.4. Vinculação do projeto às diretrizes do Departamento Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais:

6.5. Integração com o Sistema Único de Saúde – SUS (definir qual será o envolvimento do SUS no plano de execução do projeto, bem como da Secretaria Estadual e/ou Municipal de Saúde e de Educação (quando for o caso de projetos que envolvam escolas):

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO (Se for necessário, aumentar os campos para preenchimentos das informações solicitadas)

7.1. Objetivo geral (descrever o que se deseja alcançar ao final da execução das ações do projeto.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

7.2. Justificativa do projeto (contextualizar a situação-problema que levou a entidade a desenvolver o projeto. Apresentar a análise do diagnóstico situacional da epidemia e da população-alvo, bem como a situação sócio-econômica daquela área geográfica de abrangência e o impacto previsto)

7.3. Métodos e técnicas / Metodologia (descrever detalhadamente a metodologia e as técnicas que serão adotadas no desenvolvimento do plano de execução do projeto).

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS**

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (indicar, cronologicamente, quais são os objetivos específicos e cada resultado esperado. Se for necessário, adicionar folhas suplementares).

[illegible]

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS**

9. PLANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Indicar as ações a serem executadas para atingir os resultados esperados pelo cumprimento aos objetivos específicos. Se for necessário, adicionar folhas suplementares)

[illegible]



Diário Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

10. ORÇAMENTO (para cada atividade prevista no projeto, orçar o custo das despesas previstas para o seu desenvolvimento. Se for necessário, adicionar folhas suplementares)

N.º da Ativ.	Insumos (quantificar todos os itens)	Valor Unitário	Qtde	Repasso do DN/DST-Aids (1)	Contrapartida da Entidade (2)	OGP Estado/Município (3)	Total (1+2+3)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS

ANEXOS

ANEXO A: Declaração de apoio da entidade

DECLARAÇÃO DE APOIO DA ENTIDADE

Declaro estar ciente do conteúdo deste formulário e, se o projeto for aprovado, que o trabalho será realizado e administrado por esta entidade de acordo com as condições gerais descritas anteriormente. Declaro também que o responsável é vinculado a esta entidade.

Nome

Função

Assinatura

ANEXO B: Declaração de aceitação geral pelo responsável do projeto

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO GERAL

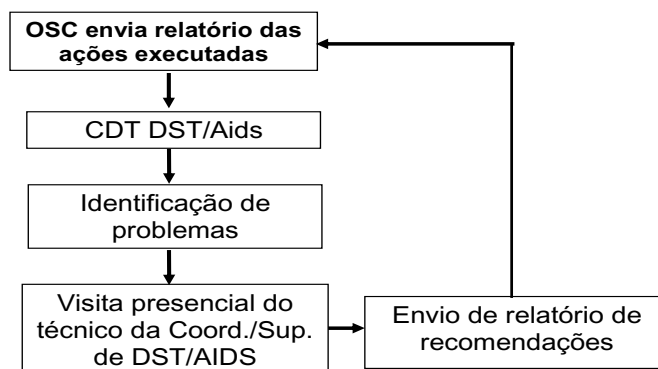
Declaro ciente das condições apresentadas no edital para apresentação de projetos e, este formulário e, se o meu projeto for aprovado, concordo com os termos ali estabelecidos.

Assinatura do responsável pelo projeto _____

Data: ____/____/____

ANEXO II

Fluxo Processo de Monitoramento Projeto OSC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SUPERVISÃO DE DST/AIDS



SUPERVISÃO DE DST/AIDS

MONITORAMENTO PRESENCIAL

DATA:
Entidade:
Projeto:
Endereço:
Telefone: e-mail:
População alvo:
Área de abrangência do projeto:
Local de realização:
Entidade proponente do Monitoramento:
Nome do técnico responsável pelo Monitoramento:
Telefone/fax para contrato: e-mail:



1 – Motivo do monitoramento:

Comente:

2 – As atividades do projeto foram:

☐	Desenvolvidas conforme planejadas/cronograma
☐	Reformuladas parcialmente
☐	Reformuladas totalmente
☐	Executadas parcialmente

Comente:

3. As atividades beneficiaram a população alvo do projeto de acordo com os objetivos propostos?
Quantas pessoas foram atingidas?

4. Comente as três principais dificuldades ou problemas apresentados durante a realização do projeto.

5. Houveram conquistas e/ou inovações nas estratégias de ação? Cite-as.

6. Houve o estabelecimento de parcerias e/ou ações visando a sustentabilidade e continuidade do projeto?

Recomendações para o projeto:

Responsável técnico da CDST pelo monitoramento: _____ Matrícula: _____

Modelo Lógico (Ações / OSC)

INSUMOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Esclarecimentos abaixo:

Insumos: recursos utilizados - materiais, financeiros ou humanos. Ex.: contratação de RH, equipamentos, etc.

Atividades: procedimentos que são mobilizados visando à obtenção dos efeitos desejados. Ex.: oficina de sensibilização.

Produtos: conseqüências imediatas da mobilização dos insumos por meio das atividades do projeto. Ex.: oficina realizada.

Resultados: relacionam-se aos efeitos nos contextos identificados. Ex.: diminuição de comportamento de risco, aumento de uso de preservativo, etc.

Meios de Verificação: instrumentos para verificação da execução das atividades. Ex: listas de presença, fotos, relatórios, atas de reunião, etc.

Fonte: Manual da Oficina de Capacitação em Avaliação com Foco na Melhoria do Programa – Assessoria de Monitoramento e Avaliação – www.aids.gov.br



Diário Oficial

ANEXO II

EXEMPLO		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS					
Relatório Financeiro de Prestação de Contas		01-Projeto:					
02-Entidade:						03-mês/ano:	
04-Conta Corrente nº		05-Banco:		06-Agência:		Valores em Reais R\$	
Item	07-Data	08-Descrição		09-CNPJ/CPF	10-nº Doc.	11-Receitas	12-Despesas
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
Saldo Financeiro				Total			
13-Conta Corrente:		14-Aplicações:		15-Total:		16-Saldo:	
21-Nome, Assinatura do Responsável da Instituição e data		Declaro, para todos os fins de direito, que o presente relatório financeiro condiz com a verdade e foi elaborado segundo as normas contratuais vigentes. Declaro ainda que, toda a documentação original, comprobatória, utilizada para a elaboração do presente termo permanecerá sob a guarda desta instituição e à disposição para a verificação e consulta dos entes públicos competentes pelo prazo de 05(cinco) anos, contados a partir da presente data. OBS: anexar cópias dos extratos bancários/documentos comprobatórios (notas fiscais, recibos, etc.)				22-Nome, Assinatura do Responsável pela Execução e data	

Saúde
Secretaria de Estado

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ E
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS.

A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE-SESAPI, com sede e foro em Teresina-PI, localizadas na Avenida Pedro Freitas, s/n, bloco A, Centro Administrativo, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ 06.553.564/0001-38, neste ato representada por seu Secretário, TELMO GOMES MESQUITA, brasileiro, casado, médico, RG xxx.xxx SSP/PI, CPF xxx.xxx.xxx-xx, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (qualificação, CNPJ, endereço, telefones), doravante designado CONTRATADO, devidamente aprovado no teste seletivo conforme Edital SESAPI/DUVAS NºXX/2010, publicado no D.O.E. n.º XXXX, de xx/xx/2010 têm entre si justo e acordado o presente Contrato, mediante as cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Elaborar e executar projetos comunitários, de organizações não governamentais e de outras organizações da Sociedade Civil que atuam na prevenção das DST/HIV/AIDS e na assistência a pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS.

CLÁUSULA 2ª. O CONTRATADO deverá elaborar e executar integralmente as atividades no âmbito da Política de DST/HIV/AIDS conforme o edital e seus anexos, após a assinatura do referido contrato.

CLÁUSULA 3ª. O valor deste contrato será de R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx). O pagamento será efetuado em duas parcelas,

sendo 50% (cinquenta) por cento por ocasião da assinatura do convênio. A 2ª parcela, referente aos outros 50% (cinquenta) por cento, será repassada mediante apresentação de contas físico e financeiro da primeira parcela e relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto desse edital.

§ 1º O pagamento ocorrerá mediante crédito em conta-corrente após devidamente atestado o cumprimento das obrigações pela SESAPI; § 2º. O presente contrato não sofrerá reajuste;

CLÁUSULA 4ª. O contrato terá validade de 12 (doze) meses obedecendo o prazo da vigência da contratação e dos recursos disponíveis.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato será custeado pelo incentivo do Plano de Ações e Metas (PAM) 2010 e contrapartida do CONTRATADO.

Órgão: 170101.

Fonte: 13 – recursos fundo a fundo oriundos do incentivo em HIV e outras DST – PAM/2009 do Ministério da Saúde.

Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiro pessoa física.

CLÁUSULA 6ª. O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) rescisão unilateral por parte da administração pública.

Parágrafo Único. Igualmente causam rescisão contratual razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Governador do Estado, bem como a ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA 7ª. O presente instrumento vincula-se ao Edital de Seleção nº xx/10 SESAPI/DUVAS e seus Anexos.

CLÁUSULA 8ª. Aplica-se à execução deste contrato a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor.

CLÁUSULA 9ª. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI como competente para dirimir dúvidas a respeito do presente contrato. E, por assim estarem em acordo, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Teresina, xx de xxxxxxxx de 2010.

Telmo Gomes Mesquita
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO (A)
CNPJ

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF

OF. 1037

O LUIZ ANDRÉ FERREIRA MIRANDA torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável da localidade **FAZENDA ANGICAL** no município de Curimatá-PI.

Empreendimento: *Captação de Água Fonte: Poço Tubular*
Coordenada: 10° 03' 51,48" e 44° 09' 32,82"

Bacia: *Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé*
Volume (m³/ano): 18,720 Finalidade: *Consumo humano e animal*

P.P. 11598

EDITAL

A **EMPRESA VALE S.A.**, 33.592.510/0001-54, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMAR), a Prorrogação da Licença de Instalação para a Instalação e Operação de uma Usina Piloto com vistas à conclusão de Pesquisa Mineral, na localidade Brejo Seco, zona rural do município de Capitão Gervásio Oliveira, Piauí.

P.P. 11600

TECHMASSA- INDÚSTRIA DE ARGAMASSA-CNPJ- 09.581.668/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, o pedido de Licença de Operação (LO) para a empresa estabelecida na Av. Marechal Humberto Castelo Branco BR-343 Nº 2625, na cidade de Campo Maior-PI.

A **Transnordestina Logística S. A.**, torna público que recebeu em 12 de maio de 2010 da Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de operação nº G000744/10, com validade de um ano referente ao transporte ferroviário de cargas em geral. Ludmila Ladeira de Brito – Gerente de Meio Ambiente

P.P. 11602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa de Licença Ambiental de nº. 208/2010:

- Instalação e Fornecimento de Equipamentos de Poço Tubular nos Povoados Ladeira de Terra (Morro do Papagaio) e Serra do Gavião (Arueira) no município de Teresina – PI;
- Instalação e Fornecimento de Equipamentos de Poço Tubular nos Povoados Lembrada I e Lembrada II, no município de Altos - PI.

Teresina, 24 de maio de 2010

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa de Licença Ambiental de nº. 209/2010:

- Implantação de Rede de Distribuição d'água nos Povoados Barra do Saquinho e Povoado Simplicio, no município de Corrente – PI;
- Elaboração do Projeto Executivo da Remediação do Lixão e da Implantação de uma Célula no Aterro Sanitário no município de São Raimundo Nonato – PI;
- Construção de uma Passagem Molhada e Concreto Ciclópico no Riacho Grande na Localidade Rodiador, com extensão de 23m no município de Júlio Borges – PI;
- Construção de uma Passagem Molhada e Concreto Ciclópico no Riacho do Chicão na Localidade Arroz, com extensão de 30m no município de Júlio Borges – PI;
- Construção de uma Praça Pública na Sede do Município de Júlio Borges – PI.

Teresina, 24 de maio de 2010

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa de Licença Ambiental de nº. 213/2010:

- Execução de Terraplanagem e Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas: Canaã, São Francisco e 25 de Agosto no município de Guadalupe – PI;
- Pavimentação em Paralelepípedo na Av. Presidente Médici no município de Ribeira do Piauí – PI;
- Pavimentação em Paralelepípedo na Av. Joaquim Castelo Branco no município de Santa Rosa do Piauí – PI;
- Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado São Miguel: Av. Principal, rua Santa Clara, Av. Tibério Siqueira no município de São João da Varjota – PI;
- Pavimentação em Paralelepípedo na Vila Joana D'arc (Ladeira do Uruguai): rua Estael Freire, rua Santa Teresa, rua Santa Luzia no município de Teresina – PI;
- Execução de Terraplanagem e Pavimentação em paralelepípedos na Av. João Martins de Araújo Costa, pavimentação do canteiro central na Zona Urbana do município de Colônia do Gurguê do Piauí – PI;
- Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Profª Raílda de Carvalho e Rua José Gonçalves da Rocha no Povoado Cocal Zona Rural do município de Marcos Parente – PI;
- Recuperação de Estrada Vicinal na Loc. Jacaré/Pov. Siriema no município de Jardim do Mulato – PI.

Teresina, 24 de maio de 2010

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Dispensa de Licença Ambiental de nº. 219/2010:

- Reforma da Pavimentação em Paralelepípedo do Estacionamento do Prédio da SEID, na rua Gonçalves Cavalcante, Bairro Cabral no município de Teresina – PI;
- Reforma e Ampliação do Abrigo da Praça Central "Dirceu Arcoverde", no município de São João da Serra – PI.

Teresina, 24 de maio de 2010

OF. 545

BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 05.454.846/0001-15, torna público que requereu junto a SEMAR a renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de mineral na zona rural do município de Floriano-PI.

P.P. 11599



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ:

Eu, **MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 14188593-9 e do CPF nº 965.575.403-00, residente e domiciliado na Rua Das Quaresmeiras nº 14, Quadra 04, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - Maranhão, CEP 65.076-270, aprovado e classificado no 29º (vigésimo nono) lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador do Estado Substituto do Estado do Piauí, realizado de acordo com o Edital N.º 1 - PGE/PI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) nº 29, de 14.02.2008, cujo resultado encontra-se publicado no DOE/PI nº 206, de 28.10.2008, **EM RAZÃO DE NÃO TER INTERESSE EM TOMAR POSSE NESSE CARGO**, venho por meio deste formalizar pedido de **RENÚNCIA AO DIREITO DE NOMEAÇÃO**, com a finalidade de ser excluído do concurso, para que minha nomeação não seja procedida, e que a vaga correspondente seja oferecida ao próximo classificado.

São Luís, 10 de julho de 2009.

Reconheço e Fecho
TABELAÇÃO
DO 1º OFÍCIO
TABELAÇÃO
Dr. Tio Antônio
de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 10-A
15100-000 Teresina - PI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE
Endereço: Av. Senador Arêa Leão, nº 1650 - Bairro Jockey Club
CEP: 64.049-110 - Teresina - PI

3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO P. OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARCELO ALVES DE SANTANA PEREIRA
REALIZANDO MODERNA, 123 CENTRO - CEP: 64000-000 TERESINA-PI
Fone: (0800) 3231-188 - E-mail: cartorio@teresianapi.gov.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL, E DOU FE. DA VERDADE. TERESINA-PI, 07/08/2009
EM TESTEMUNHO. 151000070009/345

Escritório autorizado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ:

Eu, **RODRIGO SILVA GOUVEIA**, brasileiro, servidor público estadual, portador do RG nº 05742486 17 e do CPF nº 822.462.115-49, residente e domiciliado na Rua Jornalista Joaquim Ferraro Nascimento, Nº 55, Apto 401 N55, Edifício Vila Pará, Bairro Pituba, Salvador - Bahia, CEP 41.830-440, aprovado e classificado no 30º (trigésimo) lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador do Estado Substituto do Estado do Piauí, realizado de acordo com o Edital N.º 1 - PGE/PI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) nº 29, de 14.02.2008, cujo resultado encontra-se publicado no DOE/PI nº 206, de 28.10.2008, **EM RAZÃO DE NÃO TER INTERESSE EM TOMAR POSSE NESSE CARGO**, venho por meio deste formalizar pedido de **RENÚNCIA AO DIREITO DE NOMEAÇÃO**, com a finalidade de ser excluído do concurso, para que minha nomeação não seja procedida, e que a vaga correspondente seja oferecida ao próximo classificado.

Salvador, 20 de julho de 2009.

Rodrigo Gouveia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

Endereço: Av. Senador Arêa Leão, nº 1650 - Bairro Jockey Club

CEP: 64.049-110 - Teresina - PI

3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO P. OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARCELO ALVES DE SANTANA PEREIRA
REALIZANDO MODERNA, 123 CENTRO - CEP: 64000-000 TERESINA-PI
Fone: (0800) 3231-188 - E-mail: cartorio@teresianapi.gov.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL, E DOU FE. DA VERDADE. TERESINA-PI, 07/08/2009
EM TESTEMUNHO. 151000070009/315

Escritório autorizado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ:

PGE/PI PGE/2010017293-0
Data: 08/08/2009 Hora:
Ass.:
TERESINA CARTÓRIO P. OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARCELO ALVES DE SANTANA PEREIRA
REALIZANDO MODERNA, 123 CENTRO - CEP: 64000-000 TERESINA-PI
Fone: (0800) 3231-188 - E-mail: cartorio@teresianapi.gov.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL, E DOU FE. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/01/2010
EM TESTEMUNHO. 172200611012010/712

Escritório autorizado

Eu, **GUILHERME ROUSSEFF CANAAN**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº 2407873 SSP-DF e do CPF nº 801202106-49, residente e domiciliado na Rua Humberto Martins de Paula, Nº 330, Bairro Enseada do Suã, Vitória - Espírito Santo, CEP 29050265, aprovado e classificado em 28º (vigésimo oitavo) lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador do Estado Substituto do Estado do Piauí, realizado de acordo com o Edital N.º 1 - PGE/PI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) nº 29, de 14.02.2008, cujo resultado encontra-se publicado no DOE/PI nº 206, de 28.10.2008, **EM RAZÃO DE NÃO TER INTERESSE EM TOMAR POSSE NESSE CARGO**, venho por meio deste formalizar pedido de **RENÚNCIA AO DIREITO DE NOMEAÇÃO**, com a finalidade de ser excluído do concurso, para que minha nomeação não seja procedida, e que a vaga correspondente seja oferecida ao próximo classificado.

Vitória, 20 de outubro de 2009.

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELAÇÃO
Av. N. Sra da Penha, 549, Ld. 1,
Tel. (27) 3137-2600 Vitória-ES
CEP 27.744-663/0001-77

Reconheço e dou fé por autenticidade a(s)
Firma(s) de:
00630455-02-GUILHERME ROUSSEFF CANAAN,
Em testemunho da verdade
Vitória-ES, 21 de outubro de 2009
Lorena Vargas Ferreira
Escritório

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE
Endereço: Av. Senador Arêa Leão, nº 1650 - Bairro Jockey Club
CEP: 64.049-110 - Teresina - PI

Reconhecimento
DE FIRMAS
Nº 23152

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

PEDIDO DE RENÚNCIA ANTECIPADA À NOMEAÇÃO.

Eu, **LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS**, brasileira, solteira, RG 2002009041483 SSP/CE, CPF 01198117311, candidata aprovada na 34ª colocação no último certame para o provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto do Estado do Piauí, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **RENUNCIAR ANTECIPADAMENTE À SUA NOMEAÇÃO**.

Pede e espera deferimento.

Brasília/DF, 22 de abril de 2010.

LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS
Requerente

3º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASIL
TERESINA CARTÓRIO P. OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARCELO ALVES DE SANTANA PEREIRA
REALIZANDO MODERNA, 123 CENTRO - CEP: 64000-000 TERESINA-PI
Fone: (0800) 3231-188 - E-mail: cartorio@teresianapi.gov.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL, E DOU FE. DA VERDADE. TERESINA-PI, 07/08/2009
EM TESTEMUNHO. 151000070009/315

Escritório autorizado